CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Sanciono
Autoria: Chefe do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 20 de outubro de 2023

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º 2.226/2023

"Abre crédito especial e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso pleno de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica deste Município:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN **APROVOU** e **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir através de crédito adicional especial o PROJETO/ATIVIDADES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSO na Lei Orçamentária Anual de 2023.

§ 1º - Incluir ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, as rubricas descritas no Anexo I desta lei.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964, o Excesso de Arrecadação das transferências de recursos da União.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta lei.

Art. 4º - Fica modificado as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta lei.

Art. 5º - Fica modificada a Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianinha/RN, em 19 de Outubro de 2023.

Intervalo de: 461 a 461 Unidade Orcamentária: 06002-Fundo Municipal de Saude

Número	Data Solic.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Nº Elab.	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
461/2023	04/10/2023	6.169/2023	Excesso de Arrecadação	Especial	700.000,00			:	ATIVO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**700.000,00**
06.002 Fundo Municipal de Saude					**700.000,00**
1036 Aquisicao de Ambulancias e Outros Equipamentos					**300.000,00**
Criar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	300.000,00
2300 Manutenção das Ações de Incremento ao PAB / TRANSF ESPECIAIS					**400.000,00**
Criar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17063120	0001	200.000,00
Criar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17063120	0001	200.000,00
				Total:	**700.000,00**

Intervalo de: 80 a 80 Unidade Orcamentária: 12001-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Número	Data Solic.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Nº Elab.	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
80/2023	04/10/2023	6.175/2023	Excesso de Arrecadação	Especial	300.000,00		:		ATIVO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**300.000,00**
12.001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					**300.000,00**
1023 Urbanizacao de calcadas, Passeios, Canteiros, Vias e Logradouros					**300.000,00**
Criar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	300.000,00
				Total:	**300.000,00**

Intervalo de: 41 a 41 Unidade Orcamentária: 05001-Secretaria Municipal de Infraestrutura

Número	Data Solic.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Nº Elab.	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
41/2023	04/10/2023	6.173/2023	Excesso de Arrecadação	Especial	900.000,00		:		ATIVO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)						**900.000,00**
05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura						**900.000,00**
1015 Construcao e/ou Reconstrucao de Pavimentacao em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas						**200.000,00**
Suplementar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17063110	0001	200.000,00
1020 Construção e reforma de Passagem Molhada						**400.000,00**
Criar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17063110	0001	400.000,00
1026 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos						**300.000,00**
Criar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17063110	0001	300.000,00
					Total:	**900.000,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
LEI N.º 2.226/2023

Sanciono
Autoria: Chefe do Executivo Municipal
Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa
Goianinha/RN 20 de outubro de 2023
HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

"Abre crédito especial e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso pleno de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica deste Município:

FAÇO SABERque a Câmara Municipal de Goianinha/RN**APROVOU**e**SANCIONO**a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a incluir através de crédito adicional especial o PROJETO/ATIVIDADES, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSO na Lei Orçamentária Anual de 2023.

§ 1º- Incluir ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, as rubricas descritas no Anexo I desta lei.
Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964, o Excesso de Arrecadação das transferências de recurss da União.
Art. 3º -Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta lei.
Art. 4º- Fica modificado as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta lei.
Art. 5º- Fica modificada a Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art.6º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianinha/RN, em 19 de Outubro de 2023.

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita Constitucional

ANEXO I

UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I(Acréscimo)					**300.000,00**
12.001Secretaria Municipal de ServiçosUrbanos					**300.000,00**
	1023Urbanizacao de calcadas,Passeios,Canteiros,Via eLogradouros				**300.000,00**
		Criar 4.4.90.51OBRAS EINSTALAÇÕES	17063110	0001	300.000,00
Total:					**300.000,00**

UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
AnexoI(Acréscimo)					**700.000,00**
06.002FundoMunicipaldeSaude					**700.000,00**
	1036AquisicaodeAmbulanciaseOutrosEquipamentos				**300.000,00**
Criar		4.4.90.52EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE 2	17063110	0001	300.000,00 **400.000,00**
Criar	**300ManutençãodasAçõesdeIncrementoaoPAB/TRANSFESPECIAIS**	3.3.90.30 MATERIALDECONSUMO	17063120	0001	200.000,00
Criar		3.3.90.39 OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA	17063120	0001	200.000,00
Total:					**700.000,00**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
AnexoI (Acréscimo)					**900.000,00**
05.001Secretaria Municipal de Infraestrutura					**900.000,00**
	1015Construcao e/ou Reconstrucao de Pavimentacao em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas				**200.000,00**
Suplementar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 17063110		0001	200.000,00

	1020 Construção e reforma de Passagem Molhada				**400.000,00**
Criar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	400.000,00
	1026 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos				**300.000,00**
Criar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	300.000,00
				oTotal:	**900.000,00**

Publicado por:
Lidiane de Oliveira Bezerra Silva
Código Identificador:D9C95823

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2023. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/